

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIV PUXINANÃ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA DEZEMBRO/2024 Nº. 03

- RESOLUÇÃO -



RESOLUÇÃO Nº 05/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2023 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS, CMAS do município de Puxinanã - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de dezembro de 2024

Considerando as Bases Legais:

CF 1988;

Lei Nº8742/1993;

Portaria Nº 138/2021;

Instrução Normativa Nº07/SEDS/SENARC/MC.

Portaria SNAS nº 146, de 30 de setembro de 2024

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 16/12/2024, ***Demonstrativo Físico Financeiro 2023 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.***

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã - PB, 16 de dezembro de 2024.


DEBORAH SOUZA BEZERRA FERREIRA
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000